

**SERVIÇOS FINANCEIROS** - Obrigatoriedade de qualificações oferecidas pela Anbima torna o campo mais fechado e exigente para os profissionais

## Finanças: certificações impactam no mercado

FÁBIO TELXEIRA

**E** ntrar no mercado financeiro ou trabalhar em um banco sempre foram aspirações dos interessados em ganhar muito dinheiro. Com a obrigatoriedade de certificações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) para cumprir certas funções na área, o mercado se tornou mais exigente e fechado. A falta de profissionais com estas certificações abre espaço para a entrada daqueles com espírito empreendedor e capacidade para passar nas provas da associação.

As certificações obrigatórias são a Certificação Profissional Anbima Série 10 (CPA-10) e a Certificação Profissional Anbima Série 20 (CPA-20). A primeira destina-se aos profissionais alocados em agências bancárias que têm contato direto, presencial ou à distância, com clientes na comercialização de produtos de investimento. É também direcionada aos profissionais das cooperativas de crédito que necessitam ser certificados para desempenhar suas atividades.

O CPA-20, mais avançado, é para os profissionais que tenham contato presencial ou à distância com os chamados investidores qualificados na comercialização de produtos de investimento. Se enquadram na categoria de investidor qualificado as instituições financeiras; as companhias segura-

doras e sociedades de capitalização; as pessoas físicas e jurídicas com mais de R\$ 300 mil; e os fundos de investimento exclusivos a este tipo de investidor. O profissional deve demonstrar conhecer as características dos produtos de investimento, bem como de derivativos que sejam ofertados aos investidores, incluindo os principais fatores de risco, bem como os instrumentos que possam vir a ser utilizados para administrá-los.

"Chegamos a aproximadamente 68 mil inscrições em 2010 considerando os quatro exames que a Anbima aplica" afirma o gerente executivo de Educação e Certificação da Anbima, Ricardo Nardini. Segundo ele, o número de inscrições para os exames da instituição teve aumento de quase 50%, na comparação de 2009 com 2010.

De acordo com Alan Soares, diretor de Marketing da Trader Brasil, escola de preparação para as provas da Anbima, a oferta de profissionais com as certificações está pequena, dando chance para quem de-



Flávio Lemos, diretor da Trader Brasil: taxa de aprovação dos alunos é de cerca de 80%

seja entrar no mercado financeiro. Ele acredita que o salário médio dos profissionais com estas certificações fica em torno de R\$ 3 mil, sem contar com bonificações.

Soares chama a atenção para o tipo de funcionário que os grupos de investimento e bancos procuram. "Não é emprego público. O banco te obriga a ter boa performance, e o rendimento depende diretamente da produção do profissional." De acordo com ele, é o tipo de carreira para os interessados em ganhar muito dinheiro, e trabalhar muito também.

Desde que a obrigatoriedade da certificação para profissionais que exercem atividade de comercialização e distribuição de produtos de investimentos foi definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução, 3.158 do Banco Central (BC), o número de alunos da Trader Brasil explodiu. De acordo com Soares, o curso fechou o ano de 2010 com quase mil alunos, contra

350 há seis meses.

O diretor da escola, Flávio Lemos, chama atenção para a taxa de sucesso do curso ministrado pela Trader. "A taxa de aprovação para o CPA-10 é de 80% entre os nossos alunos." Os que forem reprovados podem refazer o curso, sem pagar nenhum adicional. Os cursos, online, contam com auxílio de tutores preparados para atender os alunos por email.

A demanda está levando a Trader a alterar seu modelo de negócios. "A partir de março teremos cursos presenciais para o CPA-10 e CPA-20", afirma o diretor de marketing. As aulas, bimestrais, serão dadas em duas salas. O processo de pré-matrícula já começou, e a carga horária do curso de CPA-10 deve ficar em 10 a 15 horas, enquanto o de CPA-20 ficará entre 25 e 30 horas.

**ESPECIALISTAS.** Além do CPA-10 e CPA-20, a Certificação Especialista de Investimento Anbima (CEA) deverá também se tornar obrigatória em breve. "A obrigatoriedade da CEA será apresentada na próxima versão do Código de Certificação da Anbima, porém as regras para adequação do mercado estão sendo definidas nos comitês da Anbima", informa o gerente executivo de Educação e Certificação da An-

bima, Ricardo Nardini.

A CEA se destina a certificar profissionais que assessoram investidores em seu planejamento de investimentos, atuando em agências bancárias ou plataformas de investimento, sem possuir carteira de clientes. O especialista de investimento atua diretamente junto aos clientes ou aos gerentes de contas, fazendo suas recomendações para alocação em produtos dos mercados financeiro, de capitais e de previdência complementar aberta, em função da análise do perfil do investidor e adequação (suitability).

Esta certificação, é apenas para os profissionais que lidam com grandes quantias, afirma Soares. "É só para o pessoal no topo da pirâmide. Oito dos dez alunos que recebemos procurando esta certificação já tem MBA." Para ter a CEA também é necessário já ter sido certificado no CPA-10 ou CPA-20. No País, apenas 185 pessoas têm este registro, contra 188,3 mil com CPA-10 e 34,6 mil com CPA-20.

As certificações CPA-10 e CPA-20 são realizadas diariamente em 39 centros de testes espalhados pelo Brasil. Em 2011 serão realizados quatro exames da CEA: nos dias 29 de março, 21 de junho, 20 de setembro e 22 de novembro.